



PROCESSO N.º 638/2006

PROTOCOLO N.º 8.693.467-1

PARECER N.º 653/06

APROVADO EM 08/12/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LACERDA BRAGA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1.367/2006-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Lacerda Braga, de Curitiba, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 10/07/06 e retornou a este CEE em 24/11/06 pelo Ofício n.º 3507/2006-GS/SEED.

## 2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Lacerda Braga, situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7114, Boqueirão, em Curitiba, é mantido pelo Colégio Lacerda Braga.

Com base no Parecer n.º 349/02-CEE a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

## 3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem – renovação do reconhecimento pelo Parecer n.º 501/06, a partir de 2005.

- Área Profissional: Saúde.



PROCESSO N° 638/2006

- Regime de funcionamento:
  - Período da Manhã – 7:30 às 11:50 hs – três dias na semana
  - Período da Tarde – 13:10 às 17:30 hs – três dias na semana
  - Período da Noite – 19:15 às 22:50 hs – três dias na semana
- Regime de matrícula: para o curso todo.
- Carga horária: 480 horas.
- Período de integralização do Curso:
  - Período mínimo: oito meses
  - Período máximo: 36 meses
- Modalidade de oferta: presencial.
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio, conclusão do Curso Técnico em Enfermagem de nível médio e ter no mínimo 18 anos de idade.

#### **4. Justificativa**

“Os trabalhadores necessitam de especialistas em Enfermagem do Trabalho que são responsáveis por proporcionar meios para que se aprofundem conhecimentos e desenvolvam habilidades valorizando a saúde e o trabalho no compromisso político-social com qualidade de vida do trabalhador. É necessário estimular atitudes profissionais adequadas a uma atenção específica de Enfermagem em relação à Saúde do trabalhador privilegiando as ações preventivas integrada às da equipe multidisciplinar, com ajuizamento, autonomia, planejamento, organização, direção e controle de assistência e participação no ensino, pesquisa e trabalho nesta área.

Os alunos matriculados no curso contarão com fácil acesso de ônibus devido a localização da Instituição de Ensino na Av. Marechal Floriano Peixoto n.º 7114, na Cidade de Curitiba, próxima aos terminais de ônibus: Hauer, Carmo e Boqueirão que facilita as conexões para outros bairros, centro e cidades vizinhas de Curitiba, facilitando assim o deslocamento dos alunos para as aulas teóricas, práticas e estágios supervisionados.” (fl. 19)

#### **5. Objetivos**

“

- Possibilitar ao aluno a aquisição de competências e habilidades, que lhe permitam participar de forma responsável, ativa, crítica, técnica e holística, nos serviços de saúde ocupacional das empresas, na condição de Especialista em Enfermagem do Trabalho em Nível Técnico na área de Saúde.
- Reduzir a defasagem entre os conhecimentos adquiridos na escola e os exigidos pelo mercado de trabalho.
- Possibilitar aos alunos a continuidade de uma formação técnica após o Ensino Técnico em Nível Médio.” (fl. 20)



PROCESSO N° 638/2006

## 6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O Técnico em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho de Nível Médio tem competências e habilidade para o reconhecimento holístico do ser humano no cuidado em enfermagem do trabalho que contemple as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do processo saúde – trabalho – doença, proporcionando atendimento humanizado ao trabalhador, na execução das atividades de enfermagem do trabalho nos três níveis de prevenção, na execução das atividades de enfermagem do trabalho, na prestação dos primeiros socorros em situações de urgência/emergência, contenção na ocorrência de transtornos mentais e conhecimento para participar com a equipe multidisciplinar da elaboração e execução de programas de controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis, vigilância epidemiológica dos trabalhadores, higiene, segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças profissionais.” (fl. 156)

## 7. Organização Curricular

O Curso está organizado em disciplinas.

### Matriz Curricular Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

DISCIPLINAS	Teórica/prática	Estágio Supervisionado
Organização dos Serviços de Saúde Ocupacional	20	
Psicologia e Bioética e a Enfermagem do Trabalho	20	
Legislação do Trabalho	30	
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30	20
Nutrição do Trabalhador	20	
Epidemiologia, Imunização e Estatística Aplicada	30	
Saneamento do Meio	30	
Toxicologia Ocupacional	20	
Doenças Ocupacionais	50	
Saúde Mental e o Trabalhador	20	
Higiene e Segurança do trabalho.	30	20
Primeiros Socorros para o Trabalhador	40	20
Enfermagem do Trabalho	60	20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>480</b>



PROCESSO N° 638/2006

### **8. Certificação**

Mediante a aprovação de todas as disciplinas, do estágio supervisionado e da comprovação da conclusão do Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio, o aluno receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

### **9. Plano de Capacitação para Docentes**

“A Capacitação permanente e contínua para o corpo docente da instituição será através da assinatura de revistas com assuntos em enfermagem do trabalho, compras de livros atualizados, participação em cursos de aperfeiçoamentos pelo COREN e COFEN, debates, apresentação de trabalhos e troca de experiências dos docentes em congressos e seminários empresas empenhadas no bem estar dos trabalhadores.” (fl. 88)

### **10. Plano de Avaliação do Curso**

“O curso será avaliado após a conclusão do curso das classes matriculadas, pela coordenação do curso, pelas instituições conveniadas através de questionários de sondagem e auto avaliação de professor, supervisores de estágios e alunos concluintes do curso.” (fl. 88)

### **11. Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição firmou convênio com:

- Hospital Municipal Doutor Atilio Talamine;
- Hospital e Maternidade São José dos Pinhais;
- Fábrica Brasileira de Catalizadores;
- Empresa Iubel Química Ltda;
- Prefeitura Municipal de Curitiba;
- Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora da Luz.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 93 a 104.

### **12. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“

- Provas teóricas.
- Apresentação de pesquisas exigidas pelo professor da disciplina.
- Análises de filmes apresentados como estratégias de ensino.
- Avaliação de execução de técnicas de laboratório.
- Avaliação prática em campo de estágio nos hospitais e empresas.



PROCESSO N° 638/2006

- Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- O aluno para ser aprovado na disciplina deverá alcançar no mínimo média 7,0 (sete vírgula zero) e apresentar no mínimo 75% de presença nas aulas teóricas/práticas e visitas técnicas.
- O aluno para ser aprovado nos Estágios Supervisionados deverá alcançar no mínimo média 7,0 (sete vírgula zero) e apresentar 100% de presença.” (fls. 28 e 29)

### **13. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“ O estabelecimento de ensino poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriormente adquiridas, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho em Nível Médio, adquiridas:

- em cursos similares de especialização em nível médio realizados nos últimos cinco anos
- no caso do aluno ter realizado Estágio Supervisionado em outra Instituição de Ensino, poderá ter aproveitamento de no máximo 50% (cinquenta por cento) da carga horária de Estágio Supervisionado
- quando na instituição de origem o critério para aprovação for média mínima, menor que 7,0 (sete vírgula zero) o aluno deverá passar por processo de avaliação para aproveitamento de estudos
- no caso da necessidade do aluno passar por processo de avaliação para dar continuidade aos estudos deverá alcançar no mínimo média 7,0 (sete vírgula zero) em todas as avaliações referentes ao aproveitamento de estudos
- a avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com as Ementas das disciplinas apresentadas no Plano de Curso
- a Coordenação do Curso com anuências da Direção da Instituição compete analisar e julgar o aproveitamento de estudos necessários ao ajustamento do histórico escolar do aluno ao novo currículo e os resultados serão registrados em ata individual que permanecerá na pasta individual do aluno para compor o histórico escolar do aluno nesta instituição.” (fl. 208)



PROCESSO N° 638/2006

#### **14 - Estágio Supervisionado**

O plano de estágio está descrito às folhas 83 a 88.

#### **15 - Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

#### **16 - Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 29 a 39 e 160 e 161.

#### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n° 212/06 do NRE de Curitiba integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e o NRE e o especialista Neilor Vanderlei Kleinübing – Enfermeiro Especialista em Enfermagem do Trabalho (cf. fls.162 a 167)

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 223/06-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento pelo Parecer n.º 501/06, a partir de 2005, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, modalidade de oferta presencial, do Colégio Lacerda Braga, do Município de Curitiba, mantido pelo Colégio Lacerda Braga, credenciado com base no Parecer n.º 349/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório do referido curso.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o que o Certificado não terá a sua regularidade garantida.



PROCESSO N° 638/2006

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de dezembro de 2006.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de dezembro de 2006.



PROCESSO N° 638/2006

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio Lacerda Braga

**Município:** Curitiba

**Curso:** Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

**Área Profissional:** Saúde

**Relação de Docentes**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Adriana Anunciada dos Santos	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho -	- Coordenação do Curso e do Estágio Supervisionado
Dorselita Maria Simplicio	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Organização dos Serviços de Saúde Ocupacional - Legislação do Trabalho - Saneamento do Meio - Toxicologia Ocupacional
Cristiane Fabris Dissenha	- Enfermagem - Especialização em Saúde do Trabalho - Enfermagem do Trabalho	- Psicologia e Bioética na Enfermagem do Trabalho - Epidemiologia e Estatística Aplicada - Doenças Ocupacionais - Higiene e Segurança do Trabalho
Adriana Kava	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Nutrição do Trabalhador - Saúde Mental e o Trabalhador - Primeiros Socorros para o Trabalhador - Enfermagem do Trabalho